



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO MIGUEL.
CNPJ: 08.701.708/0001-81.

PORTARIA DE Nº 0008/2025

Barra de São Miguel – PB, 02 de Janeiro de 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. **João Paulo França**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Nomear: O Senhor **ALISSON FRANÇA NASCIMENTO**, Portador da Cédula de Identidade nº. **3.358.182 - SSP/PB**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº **075.946.604-12**, para ocupar o **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, deste município, com vencimentos de conformidade com o que estabelece a Lei disciplinadora de Cargos e Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagidos seus efeitos a partir do dia **01 de Janeiro de 2025**.

Barra de São Miguel - PB, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FRANÇA
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel, 02 de Janeiro de 2025.

João Paulo França - Prefeito Constitucional



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Imprensa Municipal Estado da Paraíba Brasil
Criado pela Lei Municipal nº 002/2001 de 13 de janeiro de 2001
Atos do Poder Executivo.

Barra de São Miguel – PB, Quinta - Feira, 02 de Janeiro de 2025.

PORTARIA DE Nº 0008/2025

Barra de São Miguel – PB, 02 de Janeiro de 2025

O Prefeito Constitucional do Município de Barra de São Miguel, Estado da Paraíba, o Sr. **João Paulo França**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e demais legislação em vigor;

RESOLVE:

Nomear: O Senhor **ALISSON FRANÇA NASCIMENTO**, Portador da Cédula de Identidade nº. **3.358.182 - SSP/PB**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº **075.946.604-12**, para ocupar o **CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**, deste município, com vencimentos de conformidade com o que estabelece a Lei disciplinadora de Cargos e Vencimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagidos seus efeitos a partir do dia **01 de Janeiro de 2025**.

Barra de São Miguel - PB, 02 de Janeiro de 2025.

JOÃO PAULO FRANÇA
Prefeito Constitucional
Barra de São Miguel - Paraíba

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Barra de São Miguel, 02 de Janeiro de 2025.

João Paulo França - Prefeito Constitucional